



## ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Entidade filiada a: CCM/lamspe, CNSP, Fenale, Fespesp, Mosap e Pública  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Subsolo - CEP: 04097-900  
Fone: (11) 3886-6884 - Site: [www.aspalsp.org.br](http://www.aspalsp.org.br) - E-mail: [aspalsp@gmail.com](mailto:aspalsp@gmail.com)

Of. ASPAL Nº 102/2021

São Paulo, 21 de janeiro de 2021

Senhores Diretores,

Dirigimo-nos, respeitosamente, a Vossas Senhorias no sentido de expor e solicitar o seguinte:

É de conhecimento geral que a Diretoria Colegiada (DICOL) da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) definiu em 19/11/2020, que os beneficiários de planos de saúde que tiveram suspensas as cobranças de reajuste anual e por faixa etária entre setembro e dezembro daquele ano, em razão da pandemia do novo Coronavírus, terão diluído o pagamento desses valores em 12 meses, sendo que as operadoras deveriam esclarecer os valores cobrados nos boletos que serão cobrados a partir de janeiro de 2021. Cabe lembrar que o percentual máximo (e é muito difícil a empresa que não aplica o máximo autorizado) de reajuste dos planos individuais ou familiares contratados a partir de janeiro de 1999 ou adaptados à Lei nº 9.656/98, ficou estabelecido **em 8,14%** e é válido para o período **de maio de 2020 a abril de 2021**. Temos, também, recebido denúncias de que algumas empresas estão reajustando seus planos em **15,39%** ou até mais, para desespero dos seus usuários.

A decisão dessa Diretoria Colegiada da ANS pela suspensão dos reajustes anual e por faixa etária foi tomada em reunião realizada no dia 21/08/2020 diante de um cenário de dificuldades para o consumidor em função da retração econômica acarretada pela pandemia, e de um cenário de redução de utilização dos serviços de saúde no período. A medida da ANS buscou conferir alívio financeiro ao consumidor, sem desestabilizar as regras e os contratos estabelecidos.

Esses dados constam do próprio comunicado no site dessa Agência e precisamos salientar que a retração econômica continua e as pessoas estão tendo muitas dificuldades em pagar os planos de saúde, principalmente com o novo reajuste ainda adicionando parcela retroativa. E sabemos que as empresas tiveram lucros nesse período, principalmente porque não houve demanda de serviços, que ainda é muito baixa uma vez que as pessoas ainda têm muito medo de se dirigir a consultórios ou ambulatórios médicos e também devido ao grande número de suspensão ou cancelamento de cirurgias eletivas nesse período.



**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS  
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Entidade filiada a: CCM/lamspe, CNSP, Fenale, Fesesp, Mosap e Pública  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Subsolo - CEP: 04097-900  
Fone: (11) 3886-6884 - Site: [www.aspalsp.org.br](http://www.aspalsp.org.br) - E-mail: [aspalsp@gmail.com](mailto:aspalsp@gmail.com)

Diante do exposto e tendo em vista as dificuldades financeiras pelas quais todos passam neste momento de pandemia, inclusive os servidores públicos da ativa e aposentados, solicitamos as imprescindíveis providências de Vossas Senhorias no sentido de que sejam tomadas **providências** para que **seja revogado o reajuste autorizado nos planos de saúde de setembro a dezembro de 2020, assim como no ano de 2021**, tendo em vista que, com a pandemia de Covid-19, aumentou o desemprego e muitos trabalhadores tiveram seus salários reduzidos ou congelados, além de que a maioria das pessoas nem puderam utilizar os serviços médicos nesse período em virtude do isolamento social e do medo do Coronavírus.

Convictos da atenção de Vossas Senhorias a esta justa reivindicação neste momento tão delicado, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de nossa estima e consideração.

Cordialmente.

**GASPAR BISSOLOTTI NETO**

**PRESIDENTE**

**VICTORINA THEREZA FRUGOLI**

**SECRETÁRIA GERAL**

À Diretoria Colegiada da

**AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**

**Av. Augusto Severo, 84 – Glória**

**20021-040 – RIO DE JANEIRO - RJ**